

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95

## **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e em cumprimento ao art. 18 caput da lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda á licitação conforme o artigo 79 inciso I e decreto Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024 na modalidade pertinente, afim de contratar seguinte objeto: Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Realização de procedimentos cirúrgicos onde Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra—HMB E Unidades De Saúde Do Município.

Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Autue-se. Cumpra-se.

Belterra, 26 de Fevereiro de 2024.

Edjane Medeiros Alves Secretária Municipal de Saúde Decreto Nº 005/2023